



LEI Nº 5.542 , DE 30 DE maio

DE 2006

PUBLICADO  
o. Oficial nº 101  
Data 31 /05/06

*Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Nogueira Tapety – FNT. (\*).*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
FAÇO saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Nogueira Tapety – FNT, com sede e foro na cidade de Oeiras – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 30 de maio de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado *Mauro Tapety* (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



LEI Nº 5.542 , DE 30 DE maio

DE 2006

PUBLICADO  
o. Oficial nº 101  
Data 31 /05/06

*Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Nogueira Tapety – FNT. (\*).*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
FAÇO saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Nogueira Tapety – FNT, com sede e foro na cidade de Oeiras – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 30 de maio de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado *Mauro Tapety* (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).